



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 2024 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos três de setembro de dois mil e vinte e quatro às onze horas e trinta e três minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 2024 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: MIGA, CRISTIANO PINGIN, JUNIOR MARTINS, ROGERINHO DA RR, RENAN SCHIAVO, TIAGO CARECA, ZIEL PAVANI, WALTER TRAJANO. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura do Requerimento a ser votado. **REQUERIMENTO Nº 002/2024 de autoria do Vereador Miga, cuja ementa diz “Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja submetida a apreciação e aprovação no plenário a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias a CPI das Fake News”,** que depois de lido foi discutido pelos Vereadores Miga, Rogerinho da RR, Renan Schiavo, Junior Martins que solicitou que constasse em ata a sua justificativa para votar a favor da prorrogação, “muito embora a Lei Orgânica tenha a previsão de que a CPI não pode ter seu prazo ultrapassado em 90 dias, e como já tivemos uma prorrogação, e uma matéria de grande importância, relevância e ate mesmo, senhor vereadores, de ordem publica para garantir o equilíbrio da sociedade. Portanto o meu voto esta fundamentado no principio da soberania do plenário que entendo, pode discutir questões relevantes que ultrapassam o disposto no Regimento e meu voto, então e pela prorrogação do prazo”, em seguida foi discutido pelos Vereadores Ziel Pavani e Tiago Careca, em seguida foi colocado em votação, sendo aprovado com 8(oito) votos sim, estando presentes 8 parlamentares. Não havendo mais expediente a ser votado, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA 3^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA /2024.
FOLHA Nº 02 /2024.

Gestão documental da Câmara de Vereadores

TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.

1 - ATIVIDADE	Início	Meio	Fins
2 - TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel
3 - CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso
4- PRAZO DE GUARDA			
4.1- CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos
4.2 - INTERMEDIARIO	18 anos	12 anos	05 anos
5- DESTINAÇÃO			
5.1 - ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos
5.2 - PERMANENTE	Sim		Não
6- PROCESSOS	Digitar	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, 05 de Setembro de 2024.

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Vagner Trajano Alves
Protocolo Geral Rel. de Atas
Matricula: 0121/02